



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Recursos da LPG são discutidos em Audiência Pública em Cotiporã

Secretarias: Turismo e Cultura

Data de Publicação: 12 de setembro de 2023

Crédito da Matéria: Jocyane Ricelly Baretta

Ontem (11), reuniram-se no Anfiteatro da Casa de Cultura Pietro Breda, neste município, membros da administração pública pertencentes a SMTC, representantes do CMPC e da comunidade cotiporanense.

Inicialmente a LPG foi apresentada de forma simples e objetiva, mostrando o valor que nos foi destinado, a origem do recurso e como a lei estabelece que ele seja utilizado, quem pode acessar, ações afirmativas, cronograma, prazos e forma de descentralização proposta pela lei, de modo que a comunidade presente pudesse escolher o destino dessa verba.

Assim, ficou estabelecido que o recurso destinado ao Audiovisual (Art. 6º LPG) será aplicado em três frentes:

- Primeiro, uma produção audiovisual tipo documentário em forma de web série com episódios curtos com o tema “As riquezas de Cotiporã – música e natureza”. Terá como objetivo divulgar a riqueza artística e cultural do nosso município, com foco nos saberes voltados à música nas suas mais diversas formas e, como pano de fundo serão utilizadas as atrações e belezas naturais do município.
- Segundo é a aplicação do recurso destinado ao apoio estrutural em salas de cinema, através da compra de equipamento de projeção para que exista no Anfiteatro da Casa de Cultura um Cineclube aberto à comunidade.
- Terceiro ponto diz respeito à formação que será oferecida à comunidade geral, com idade superior a 14 anos, para produção audiovisual com o uso de celular e mídias sociais, objetivando a qualificação para produção e divulgação de conteúdos nas mídias sociais.

Quanto ao valor destinado às demais áreas culturais (art. 8º LPG), ficou estabelecido que:

- Será aberto edital de premiação cultural destinado aos agentes e fazedores de cultura do nosso município de acordo com as categorias artísticas presentes na cidade: teatro, dança, artesanato, orquestra, coral e música, sendo que esta última se divide nas seguintes categorias: banda (com mais de 4 integrantes ou mais); trio; dupla e cantor solo.

Foi informado à comunidade que será criado um Cadastro de Agente Cultural de Cotiporã que será pré-requisito para inscrições nos editais, quando forem lançados. Tudo será amplamente divulgado e com acesso facilitado durante todo processo de cadastramento e de inscrições, assegurada gratuidade das mesmas.

Cabe ressaltar que as decisões aqui informadas foram APROVADAS POR UNANIMIDADE pela comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Cotiporanense presente na audiência pública.
